



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PARECER Nº** 245/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF  
**PROCESSO Nº** 58000.010161/2016-67  
**INTERESSADO:** INSTITUTO PENINSULA, MARIA HELOISA OLIVEIRA MOREL

**ANÁLISE DE PROJETO****PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58000.010161/2016-67**PROPONENTE:** Instituto Peninsula**PROJETO:** Escola de Taekwondo de Alto Rendimento**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Taekwondo**CNPJ:** 12.663.239/0001-20**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** São Paulo/SP (doc.4085713, págs.29/33)**VALOR APROVADO:** R\$ 787.396,05 ( doc.3861610, págs.129-131)**VALOR CAPTADO:** R\$ 203.559,30 (doc.4228555; 4319200)**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**1. INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria, nº 269/2018, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

**2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4665971)	Valor: R\$ 203.559,30
	Valor liberado: R\$ 208.791,36 (doc. 4724899)
	Data de início: 19/07/2019
	Data fim: 30/06/2020

**3. DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1611352-77/2019, supramencionado, cujo o objetoa FORMAÇÃO e MANUTENÇÃO DE UMA EQUIEPE DE TAEKWONDO, com integrantes a partir dos 18 anos, para treinamento e disputa de campeonatos organizados pelas organizações responsáveis pela modalidade.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 28/09/2020, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Presidente/Representante legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, tabelas, relação de beneficiários , e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 9101085, págs.88-175
Relação de pessoal contratado.	doc. 9101085, pág. 177
Relação de beneficiários.	doc. 9101085, pág. 176
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 9101085, págs. 181-185
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 2962 -9 , conta CAPTAÇÃO nº 23213-0 , conta MOVIMENTO nº 113234-2 ), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 9101085, págs. 186-200
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 9101085, págs.201-214
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de <b>transferência dos recursos</b> de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 9155974
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 9101085, págs. 178-180/228-541
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc.9101085,pág.125/128/144/154/162/164, 175/217-227

Calendário atualizado de eventos/atividades realizadas.	doc. 9101085, págs. 91-93
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc.9101085, págs. 94-99/102/125/134/139-144/146/154/162/164-166/170-172
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	175

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados. Porém, não foram apresentados os extratos das conta e os demonstrativos de rendimento da conta captação, desta forma, sugere-se que seja solicitado pela Coordenação de Prestação de Contas - CGPC.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

<b>METAS QUALITATIVAS</b>	
<b>Previstas (doc. 4085713, pág. 45)</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta 1:</b> Melhoria nos aspectos: Físico e Técnico.  <b>Indicadores:</b> Avaliações físicas e testes determinadores da capacidade técnica. Durante a etapa de treinamento (primeiro mês) os atletas farão avaliações e testes para comparação ao final da temporada.  <b>Linha de Base:</b> Resultado em 2018.  <b>Instrumento de verificação:</b> Relatórios da Comissão Técnica.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve uma melhora significativa dos atletas em relação ao aspecto físico e técnico conforme consta no (doc.9101085, págs.101-113). Importante ressaltar que os testes só foram feitos até primeiro de março de 2020, em razão da pandemia os atletas tiveram que treinar em casa e não tiveram mais acesso a plataforma de salto durante este período.  Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Estar entre os cinco (05) primeiros colocados no ranking nacional.  <b>Indicadores:</b> Participação em campeonatos das categorias.  <b>Linha de Base:</b> Resultado em 2018.  <b>Instrumento de verificação:</b> Relatórios da Comissão Técnica, documento oficial da FESPT - Federação do Estado de São Paulo de Taekwondo e Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD.</p>	<p>Por meio da tabela apresentada pelo proponente, foi possível verificar que oito dos doze atletas ficaram entre os cinco primeiros do ranking nacional (doc.9101085, págs.116).  Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p><b>Meta 3:</b> Estar entre os 4 no ranking estadual.  <b>Indicadores:</b> Colocação dos participantes da equipe.  <b>Linha de Base:</b> Posição anterior no ranking.  <b>Instrumento de verificação:</b> Ranking estadual.</p>	<p>Por meio da tabela apresentada pelo proponente, foi possível verificar que todos os atletas ficaram entre os três primeiros do ranking estadual, com exceção da Paloma Lima, que se lesionou e realizou procedimento cirúrgico nos dois tornozelos, o que a impediu de competir algumas competições durante o ano, incluindo os campeonatos estaduais (doc.9101085, pág.116).  Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>Previstas (doc. 4085713, pág. 45)</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta 1:</b> Formação de 10 atletas para disputa de campeonatos das categorias.  <b>Indicadores:</b> Treinamento e participação nos campeonatos das categorias.  <b>Linha de Base:</b> Inscrições dos atletas.  <b>Instrumento de verificação:</b> Relatório da Comissão Técnica, inscrição dos atletas nos campeonatos das FESPT - Federação do Estado de São Paulo de Taekwondo, Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKDe federações internacionais de Taekwondo.</p>	<p>Por meio do relatório apresentado pelo proponente, verificou-se que houve a participação de 10 atletas titulares e um reserva em diversos torneios. A equipe teve participação em 84 torneios nacionais, 69 medalhas, obtendo uma eficiência de 82% nos torneios, conforme consta no (doc.9101085, págs.113-115).  Desta forma, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Conquistar pelo menos 70% dos pódios nas competições nacionais  <b>Indicador:</b> Número de pódios dividido pelo total de competições  <b>Linha de Base:</b> Resultado de 2016.  <b>Instrumento de verificação:</b> Relatório do Coordenador do Projeto.</p>	<p>Por meio da tabela apresentada pelo proponente, foi possível verificar que a equipe participou de 84 torneios, obtendo uma eficiência de 82% em torneios nacionais (doc.9101085, pág.114).  Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p><b>Meta 3:</b> Realizar 60 avaliações de potência no ano.  <b>Indicador:</b> Número de avaliações nos beneficiários.  <b>Linha de Base:</b> Avaliações realizadas.  <b>Instrumento de verificação:</b> Relatório do Coordenador do Projeto</p>	<p>Segundo o relatório apresentado pelo proponente, foram realizadas análises subjetivas da comissão técnica relacionadas aos seguintes itens: repertório técnico, obediência tática, rounds situacionais, controle de distância, sistema defensivo. Todos estes itens foram avaliados subjetivamente pela comissão técnica, e os atletas apresentaram grande evolução em todos estes aspectos, tanto em situação de treino, quanto em situações competitivas. Importante ressaltar que não foram apresentados os quantitativos de avaliações realizadas (doc.9101085, págs.101-112).  Desta forma, conclui-se que houve o atingimento da meta parcialmente.</p>

3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto beneficiou 11 atletas de alto rendimento de Taekwondo, sendo dez titulares e um reserva, todos acima de 18 anos, oferecendo profissionais qualificados e especializados para trabalhar com a modalidade, toda estrutura física do NAR-SP (contando com área de lutas, sala de musculação, campo e pista de atletismo, sala de descanso e refeitório), além de receberem almoço/jantar, transporte, e duas competições internacionais.

3.8. Cabe destacar que, além do acesso à toda infraestrutura, o NAR-SP também ofereceu toda sua expertise na área de avaliação física e monitoramento das cargas de treino, permitindo aos atletas desenvolverem de fato o máximo de seu potencial. Para o planejamento de 2020 foi feita uma série de ajustes por conta da quarentena obrigatória implementada no estado de São Paulo devido a Pandemia do Corvid-19.

3.9. Destaca-se que todas as competições a partir de março foram canceladas sem data definitiva para as competições estaduais, nacionais ou até mesmo internacionais. Por conta disso o planejamento foi ajustado para exercícios que pudessem ser realizados dentro de casa, e com o objetivo de desenvolvimento da resistência de força muscular e manutenção da capacidade aeróbia.

3.10. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registros fotográficos (doc. 9101085, pág. 125/128/144/154/162/164/174-175/217-227), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: placas e uniformes e site do Instituto Península (doc. 10132752), conforme previsto no PDLIE, (doc. 4665411, pág. 13) e de acordo com o estabelecido nos arts. 94, 96 e 97 da Portaria 424/2020.

3.11. Consta-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 10 (doc. 4085713, pág. 29) beneficiários e foi verificado o atendimento de 11 beneficiários diretos (doc. 9101085, pág. 176).

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificada a realização no local previsto - São Paulo, Torneio Internacional Chile Open (doc. 4872130) e Orlando (doc. 5638743); (doc. 9101085, págs. 88/123/138/145-146).

3.13. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

#### 4. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que foi estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

**AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 06/05/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 06/05/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 07/05/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9892110** e o código CRC **6382336D**.